



**79ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**18/10/2018**

**REITORIA: 2122, 2134, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2203, 2204, 2205, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2236, 2237, 2240, 2241, 2242, 2243, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2284 e 2311.**

**PROGESP: 389 e 391.**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2122/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 27.09.2018, Processo n.º 23105.016514/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Aldemir de Araújo Maia:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ALDEMIR DE ARAUJO MAIA**, matrícula SIAPE N.º 0400211, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

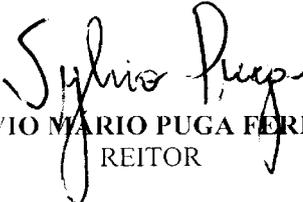
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 0310783 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de outubro de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
REITOR



## PORTARIA-SEI Nº 507, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELAINE ANDRADE MOURA, matrícula Siape nº 3002161, empregada pública ocupante do cargo de Fisioterapeuta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 14 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 2º Congresso Mundial de Psicomotricidade, em Montevidéu, Uruguai. (Processo nº 23477.021886/2018-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## PORTARIA SEI Nº 510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 63, de 14 de novembro de 2017, publicada no DOU de 29 de novembro de 2017;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 12 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Destituir do encargo de responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh o empregado público Direcu Cabral da Silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPÉ 2027631, CPF 037.349.176-03, designado por meio da Portaria nº 248, de 24 de outubro de 2016, publicada no DOU de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 203, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 2313000992/2018-22, resolve:

Designar LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPÉ nº 1478985, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria Pesquisas Sociais desta Fundação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

Interina

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.122, DE PRIMEIRO DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALDEMIR DE ARAUJO MAIA, matrícula SIAPÉ nº 0400211, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

declaraR vago o referido cargo de código 0310783 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 664, DE 18 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e estatutárias, conforme art. 2º, inciso IV do Ato da Reitoria n. 0304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58 de 24/3/2017, seção 2, página 16, e em cumprimento à tutela provisória em ação ordinária nº 1006480-64.2018.4.01.3400, resolve:

Remover a servidora Jaitiana Kazue Shimamoto, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula FUB n. 1055593 e matrícula SLAPE n. 1910848, da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Brasília para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a contar de 07/05/2018, com período de trânsito de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária n. 1006480-64.2018.4.01.3400, da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## ATO N. 1435, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.114142/2018-16, resolve:

Conceder, a partir de 13/09/2018, pensão a Francisca Dulcinéia Coelho da Silva, em razão do falecimento de Casimiro Coelho da Silva, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPÉ n. 402634, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação L, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JUAN FELIX RODRIGUEZ REBOLLEDO, Professor do Magistério Superior, no período de 07/11/2018 a 14/11/2018 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica/intercâmbio à Universidade de los Andes, em Bogotá/Colômbia, com ônus FAP/DF, conforme processo nº 23106.120721/2018-90.

MÁRIO LUCIO DE AVILA, Professor do Magistério Superior, no período de 23/11/2018 a 30/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do X Congresso ALASRU, em Montevidéu/Uruguai, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.119755/2018-31.

MARGÓ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, Professor do Magistério Superior, no período de 16/11/2018 a 23/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do 10th International Conference on Geriatrics Nursing and Palliative Care, em Paris/França, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.115895/2018-18.

ELA WILCKO VOLKMER DE CASTILHO, Professor do Magistério Superior, no período de 06/11/2018 a 11/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do "IV Congresso Latino-Americano e caribeño sobre Trata de Personas y Trafico de Migrantes", em Quito/Equador, com ônus limitado, processo nº 23106.116639/2018-61.

RODRIGO DE FREITAS NOGUEIRA, Assistente em Administração, no período de 10/11/2018 a 17/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do VII Seminário Hispano-Brasileiro de Investigación en Información, Documentación y Sociedad, em Madrid/Espanha, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.119169/2018-97.

RICARDO RAMOS FRAGELLI, Professor do Magistério Superior, no período de 22/10/2018 a 24/10/2018 (incluindo trânsito), para participar do (Premio MEIN 2018), em Medellín/Colômbia, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.123210/2018-20.

CLEISYANE LOPES QUINTINO, Jornalista, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018 (incluindo trânsito), para participar de ação intitulada Vivência Amazônica, em Pando/Bolívia (10/12 a 11/12) e Madre de Dios/Peru (12/12 a 14/12), com ônus FUB, conforme processo nº 23106.120623/2018-52.

GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, no período de 02/11/2018 a 10/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do MECOM 2018 - XII Congreso Argentino de Mecánica Computacional e realizar visita técnica, em Tucumán/Argentina, com ônus FAP/DF, conforme processo nº 23106.117753/2018-16.

JAQUELINE GODOY MESQUITA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/11/2018 a 30/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do TWAS 14th General Conference & 28th General Meeting, em Trieste/Itália, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.115762/2018-56.

IVETTE KAFURE MUNOZ, Professor do Magistério Superior, no período de 03/11/2018 a 13/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do IV Coloquio Colombiano y Latinoamericano de Investigación en Discapacidad e realizar Intercâmbio de informações entre grupos de pesquisa, em Medellín e Cali/Colômbia, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.120462/2018-05.

RODRIGO GOMES DO CARMO, Tecnólogo-Formação, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018 (incluindo trânsito), para participar de atividade/ação intitulada Vivência Amazônica, em Pando/Bolívia (10/12 a 11/12) e Madre de Dios/Peru (12/12 a 14/12), com ônus FUB, conforme processo nº 23106.107566/2018-16.

ANTONIO AUGUSTO SOUZA MELLO, Professor do Magistério Superior, no período de 23/10/2018 a 26/10/2018 (incluindo trânsito), para participar do XXI Congresso Internacional de Humanidades, em Santiago/Chile, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.109087/2018-34.

THAIS DE MENDONÇA JORGE, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/10/2018 a 21/10/2018 (incluindo trânsito), para realizar apresentação de Trabalho na Conferência Internacional III Comunicar Ciência, em Covilhã/Portugal, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.116193/2018-74, correspondente a afastamento do País.

MICHELLI PEREIRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/11/2018 a 17/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do VII Seminário Hispano-Brasileiro de Investigación en Información, Documentación y Sociedad (7abb) e realizar visitas técnicas, em Madrid e Murcia/Espanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.122295/2018-29, correspondente a afastamento do País.

REINALDO CRISPINIANO GARCIA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/11/2018 a 08/11/2018 (incluindo trânsito), para realizar apresentação de Trabalhos na Conferência Internacional do Inform 2018, em Arizona / Estados Unidos, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.120887/2018-18, correspondente a afastamento do País.

IRINA SVIRIDOVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 09/12/2018 a 15/12/2018 (incluindo trânsito), para participar do segundo encontro de sociedades matemáticas do Brasil SBM - SBMAC e Espanha RSME - SEMA, em Cádiz / Espanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.115592/2018-18, correspondente a afastamento do País.

JAQUELINE GODOY MESQUITA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/12/2018 a 11/12/2018 (incluindo trânsito), para realizar Visita Científica para trabalhar em colaboração no desenvolvimento do projeto Volcans Integral della equazioni in time scales - em Barranquilla/Colômbia, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.106387/2018-61, correspondente a afastamento do País.

JAQUELINE GODOY MESQUITA, Professor do Magistério Superior, no período de 14/11/2018 a 19/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do XII Congresso GAFEVOL e visita científica, em Santiago/Chile, com ônus CAPES, conforme processo nº 23106.118510/2018-97.

JACIR LUIZ BORDIM, Professor do Magistério Superior, no período de 23/11/2018 a 04/12/2018 (incluindo trânsito), para participar do CANDAR2018, em Ilíria Takayama/Japão, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.120034/2018-74.

MAGDA DE LIMA LUCIO, Professor do Magistério Superior, no período de 04/11/2018 a 10/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do XXIII Congresso Internacional del CLAD, em Guadalajara/México, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.121059/2018-95.

CARLA SIMONE VIZZOTTO, Bióloga, no período de 11/11/2018 a 17/11/2018 (incluindo trânsito), para participar do XXIV Congresso Latinoamericano de Microbiología, em Santiago/Chile, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.121334/2018-71.

RAISSA SANTOS FERREIRA, Publicitária, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018 (incluindo trânsito), para participar de ação intitulada "Vivência Amazônica", em Cobjia/Pando/Bolívia e Puerto Maldonado/Madre de Dios/Peru, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.120552/2018-98.

KÁTIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 02/12/2018 a 07/12/2018 (incluindo trânsito), para participar do XII Seminário Internacional de La Red Estrado, em Lima/Peru, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.122467/2018-64.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÕES

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 162, de 23 de agosto de 2018, seção 2, página 11, processo n. 23106.110070/2016-68, onde se lê: "...30/11/2018...", leia-se: "...15/11/2018...".

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 156, de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 14, que concedeu afastamento do país a DANIEL SCHROETER SIMIÃO, processo n. 23106.083308/2018-37, onde se lê: "01/09/2018 a 31/08/2019", leia-se "01/10/2018 a 30/09/2019".

No despacho da reitora publicado no DOU n. 173, de 06/09/2018, seção 2, página 14, que concedeu afastamento do país a JOSE ROBERTO DOS SANTOS POLIHI, processo n. 23106.102201/2018-03, onde se lê: "...no período de 06/09/2018 a 13/09/2018...", leia-se: "...no período de 06/10/2018 a 13/10/2018...".



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2134/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005254/2018, protocolado em 08/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/08/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

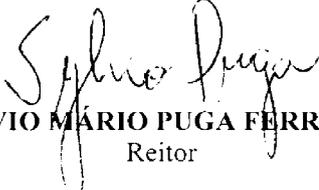
**I - C O N C E D E R** à servidora **GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1286900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2016 a 30/06/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2140/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.064902/2018, protocolado em 26/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/12/2017**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6401636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe. por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/09/2014 a 16/09/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/09/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/09/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2141/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1111/2018, do dia 14/05/2018, que concedeu ao servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/04/2016 a 26/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

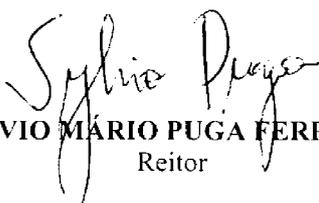
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2142/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1112/2018, do dia 14/05/2018, que concedeu ao servidor **MOISES GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2021627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/04/2016 a 04/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/04/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12. § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2018**.

**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2143/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1118/2018, do dia 14/05/2018, que concedeu ao servidor **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 3571052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1. 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2016 a 03/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/04/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2018**.

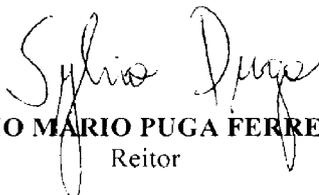
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2144/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1147/2018, do dia 17/05/2018, que concedeu ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2145/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1160/2018, do dia 21/05/2018, que concedeu à servidora **HELOIZA CHAVES PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2457258, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2013 a 10/06/2015**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R** ... referente ao interstício de **11/06/2013 a 10/06/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/04/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R** ... referente ao interstício de **10/08/2011 a 09/08/2013**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2146/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1162/2018, do dia 21/05/2018, que concedeu ao servidor **LEANDRO APARECIDO POCRIFKA**, matrícula SIAPE n.º 1805270, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2014 a 08/08/2016**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2018**.

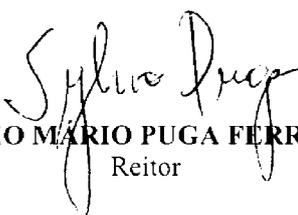
**Leia-se:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2147/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.065704/2018, protocolado em 06/04/2018, que trata da progressão funcional do servidor EDILSON PINTO BARBOSA, analisado e aprovado pelo do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/03/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

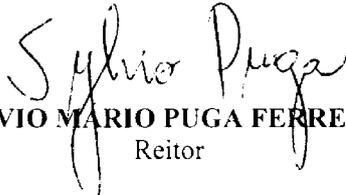
**I - C O N C E D E R** ao servidor **EDILSON PINTO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2341255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva. **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2014 a 27/08/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2148/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004818/2018, protocolado em 07/06/2018, que trata da promoção funcional da servidora MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 21/06/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/08/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 2221237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2008 a 15/09/2010**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2149/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.073622/2018, protocolado em 02/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/08/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

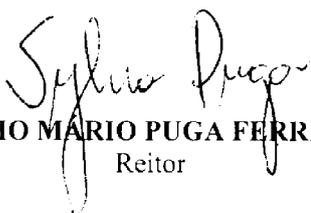
**I - C O N C E D E R** à servidora **ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE**, matrícula SIAPE n.º 1517582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2016 a 23/05/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
02 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2156/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004910/2018, protocolado em 19/06/2018, que trata da progressão funcional do servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **12/06/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

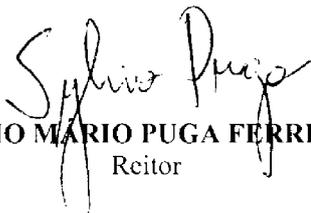
**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPL nº 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2016 a 10/05/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2157/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1168/2018, do dia 21/05/2018, que concedeu à servidora **CLARICE DE CARVALHO VELOSO**, matrícula SIAPE n.º 2274640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2016 a 26/01/2018**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/05/2018**.

**Leia-se:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2158/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1204/2018, do dia 22/05/2018, que concedeu à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2012 a 23/11/2014**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **28/02/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

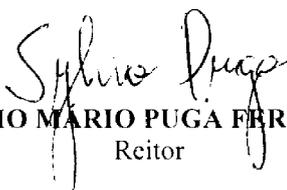
**Leia-se:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2159/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1210/2018, do dia 24/05/2018, que concedeu à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2014 a 03/04/2016**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2017**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2017**.

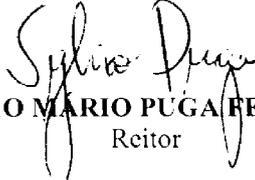
**Leia-se:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
03 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2160/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1223/2018, do dia 29/05/2018, que concedeu à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, matrícula SIAPE n.º 1804121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 14/12/2017**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de **15/12/2015 a 14/12/2017**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **19/03/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2018**.

**Leia-se:**

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de **25/02/2015 a 24/02/2017**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/02/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2168/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1233/2018, do dia 29/05/2018, que concedeu ao servidor **JOAO ANDERSON FULAN**, matrícula SIAPE n.º 1719592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2016 a 20/01/2018**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de **21/01/2016 a 20/01/2018**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **05/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/04/2018**.

**Leia-se:**

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de **12/12/2015 a 11/12/2017**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2169/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1258/2018, do dia 04/06/2018, que concedeu ao servidor **BERNARDO SILVA DE SEIXAS**, matrícula SIAPE n.º 1227926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2015 a 12/11/2017**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/04/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2018**.

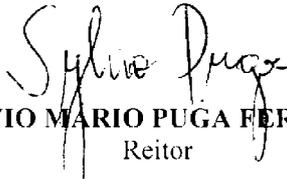
**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2170/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1298/2018, do dia 07/06/2018, que concedeu à servidora **NORMA CECILIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE**, matrícula SIAPE n.º 2177760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2016 a 16/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2018**.

**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2171/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1299/2018, do dia 07/06/2018, que concedeu à servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/06/2015 a 15/06/2017**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R** ... referente ao interstício de **16/06/2015 a 15/06/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R** ... referente ao interstício de **17/02/2014 a 16/02/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2172/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1317/2018, do dia 12/06/2018, que concedeu à servidora **RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2010 a 20/10/2012**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2018**.

**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2173/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 - GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1321/2018, do dia 13/06/2018, que concedeu à servidora **VERA LUCIA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1551998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2015 a 06/12/2017**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12. § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2018**.

**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2174/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1323/2018, do dia 13/06/2018, que concedeu à servidora **SILVIA ELAINE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1784896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2016 a 09/06/2018**.

**Onde se lê:**

**I - CONCEDER...** referente ao interstício de **10/06/2016 a 09/06/2018**.

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/06/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2018**.

**Leia-se:**

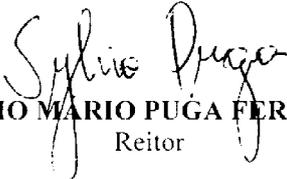
**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **13/05/2016 a 12/05/2018**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2175/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1325/2018, do dia 13/06/2018, que concedeu à servidora **CAMILA CARLOS BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2275895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2016 a 31/01/2018**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei. **09/06/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2018**.

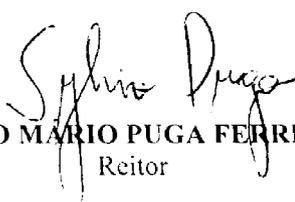
**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2176/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017. e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1343/2018, do dia 15/06/2018, que concedeu à servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, matrícula SIAPE n.º 3307371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/02/2015 a 10/02/2017**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2018**.

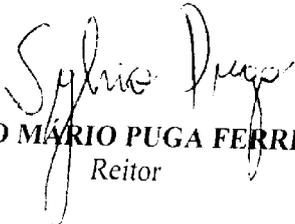
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/02/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.  
04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2177/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1326/2018, do dia 13/06/2018, que concedeu à servidora **ILAINE INES BOTH**, matrícula SIAPE n.º 1712566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei. **29/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2018**.

**Leia-se:**

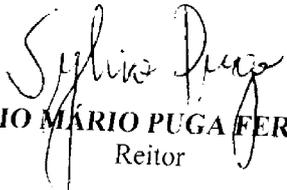
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **01/04/2016 a 31/03/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o *interstício a partir do* dia **01/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2195/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1209/2018, do dia 24/05/2018, que concedeu ao servidor **CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2009 a 05/07/2011**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data, conforme orientações trazidas no item 9, alínea “a” e “b” da nota técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2015**.

**Leia-se:**

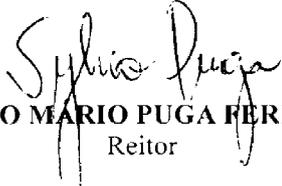
**II – ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do Art. 1º, e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

**III – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**IV – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2196/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1359/2018, do dia 18/06/2018, que concedeu à servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/06/2012 a 15/06/2014**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/05/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2018**.

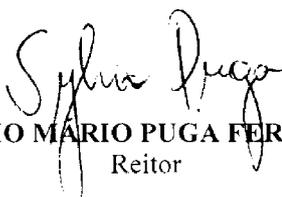
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2197/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1360/2018, do dia 18/06/2018, que concedeu à servidora **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURAO** n.º 0400988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E. de Titular, referente ao interstício de **08/06/2016 a 07/06/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Onde se lê:**

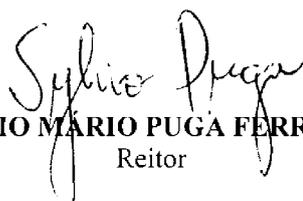
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **08/06/2016 a 07/06/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **28/05/2016 a 27/05/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2198/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1362/2018, do dia 18/06/2018, que concedeu ao servidor **MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/03/2016 a 15/03/2018**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **16/03/2016 a 15/03/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2018**.

**Leia-se:**

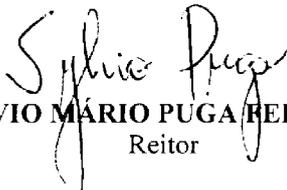
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **01/03/2016 a 28/02/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA HERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2199/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1373/2018, do dia 19/06/2018, que concedeu ao servidor **JOEL APARECIDO PASSO**, matrícula SIAPE n.º 1967404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2016 a 17/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2018**.

**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 2200/2018**

*Retifica os termos da Portaria  
GR n° 1903/2018.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo dos termos da Portaria GR n° 1903/2018

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria GR n° 1903/2018, datada de 04 de setembro de 2018, que autorizou o afastamento integral do país do servidor **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**.

Onde se lê:

"...no período de 02 a 07/10/2018..."

**Leia-se corretamente:**

"...no período de 01 a 07/10/2018..."

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 362, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão do Mandado de Segurança nº 5002374-67.2018.4.03.6105, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): SUELLEN MELO BIZERRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 2146799

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Fundação Universidade Federal da Grande

Dourados  
Para: Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP  
Processo: 23005.004199/2016-76

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GUERREIRO CALDAS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 221, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.032241/2018-51, resolve:

Conceder, a partir de 26/08/2018, pensão vitalícia a OLGA SÁ REGO MARTINHO DA ROCHA, esposa do ex-servidor ROBERTO MARTINHO DA ROCHA, matrícula nº 0043203, Médico, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, e no artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Lei nº 10.887/04, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

MARILDEN MARIINS TOSTA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1.279, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; no Edital nº 09/2017 e classificação final homologada através da Portaria nº 967, publicada no DOU de 14/09/2017 e conforme consta do Processo nº 23063.002870/2018-52, resolve:

Art. 1º. Contratar, a partir de 10 de Outubro de 2018, ANA CLAUDIA DE MATOS TELLES habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº 8.745/93, na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na disciplina de Construção Civil, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 134/2018, de 05/09/2018, da Direção do Campus Nova Iguaçu, resolve:

Nº 1.304 - Art. 1º - Dispensar o servidor JOSÉ DIAMANTINO DE ALMILDA DOURADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551827, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.305 - Art. 1º - Designar a servidora LILIANE DA COSTA DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1896637, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 1.306, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Declarar extinto, a partir de 22 de setembro de 2018, o contrato temporário da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, ROSALINE FRANCISCO DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 2421625, celebrado em 22 de setembro de 2017 através da Portaria nº 1.008 de 13/09/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 22/09/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº 8.745/93;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3.377 - Dispensar, a pedido, RAFAEL GUIMARÃES FABRICO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2998448, da função de Chefe da Prefeitura do Campus São Cristóvão III, FG-2, a partir de 05 de outubro. (Memo. 0295/2018/DG CSC III)

Nº 3.378 - Designar JOÃO ROSINDO FILHO, matrícula SIAPE nº 265863, para a função de Chefe da Prefeitura do Campus São Cristóvão III, FG-2, a partir de 05 de outubro, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U. (Memo. 0296/2018/DG CSC III)

OSCAR IHALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3.391, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 03 de outubro de 2018, o servidor TUANNE LEITE SILVA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2275575 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.006146/2018-25.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 495, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THIAGO GUTEMBERG AVELLAR MILHOMENS, matrícula SIAPE nº 2250385, empregado público ocupante do cargo de Médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 25 de outubro a 01º de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Academy of Ophthalmology Annual Meeting 2018, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021693/2018-19)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**PORTARIA-SEI Nº 496, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de NARA CORILIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2239310, empregada pública ocupante do cargo de Psicólogo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (IUPes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 03 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Visita Técnica ao Laboratório do Departamento de Psicologia da Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021707/2018-96)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**PORTARIA-SEI Nº 499, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDA SOUSA CARDOSO LOPES, matrícula SIAPE nº 2113475, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia Pediátrica, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh, no período de 19 a 28 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXVII Congresso Latinoamericano de Endocrinologia Pediátrica, em Lima e Cusco, Peru. (Processo nº 23477.021779/2018-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**PORTARIA-SEI Nº 501, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRELEISE MARIA NICOLLETTI, matrícula SIAPE nº 2237640, empregada pública ocupante do cargo de Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUU-UFSM), da Rede Ebserh, no período de 17 a 23 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 18º European Conference on Education and Training, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.021273/2018-24)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2.200, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RESTITUIR os termos da Portaria GR nº 1903/2018, datada de 04 de setembro de 2018, que autorizou o afastamento integral do país do servidor JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO.

Onde se lê:

"...no período de 02 a 07/10/2018..."

Leia-se corretamente:

"...no período de 01 a 07/10/2018..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DESPACHO DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MUC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

LLAINÉ ROSI MAIA, Professor Magistério Superior, no período de 14/01/2019 a 29/03/2019 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa na Universidade de Strasbourg, na França/FR, com ônus limitado, Processo 23106.096357/2018-30, correspondente a Licença Capacitação.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2203/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 078/2018-CTIC, datado de 05/10/2018, da Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, consoante ao Processo n.º 23105.050887/2018, protocolado em 05/10/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – N O M E A R** o servidor **MIGUEL PAIVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Técnico da Informação, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM,

**II – D E S I G N A R** os servidores abaixo descritos para a atribuição de **substitutos legais** das funções gratificadas FG-02 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 2180600, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Coordenador de Infraestrutura.

**CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2178987, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Coordenador de Sistemas.

**HEITOR MACIEL ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Coordenador de Projetos e Processos.

**EWERTON MAIA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1586507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de Coordenador de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.

**VANDERSON DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Coordenador de Segurança da Informação.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2204/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **NAIRA IZABEL DA SILVA PAES**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.016650/2018, datado de 05/10/2018;

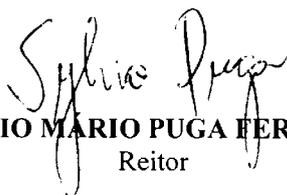
**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310044, ocupado por **NAIRA IZABEL DA SILVA PAES**, matrícula SIAPE n.º 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 22/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetina

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE Nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da lei nº 7.713/, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Júlio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2205/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 1105/2015-GR, datada de 01/04/2015, publicada no Boletim Interno da UFAM.

**R E S O L V E:**

**I - R E T I F I C A R** os termos da Portaria n.º 1105/2015-GR, datada de 01/04/2015, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional para o nível 2, da Classe B de Assistente, ao servidor **JOSE CLELTO BARROS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2777828.

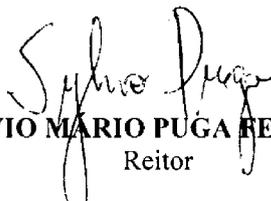
**ONDE SE LÊ:** "... Referente ao Interstício de 30/10/2011 a 29/10/2013...".

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "... Referente ao Interstício de 04/05/2012 a 03/05/2014...".

**UFAM** *Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2207/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.076167/2018, protocolado em 03/09/2018, que trata da promoção funcional do servidor VALDOMIRO LACERDA MARTINS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 10/07/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET, em 15/08/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

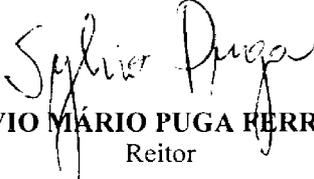
**I - C O N C E D E R** ao servidor **VALDOMIRO LACERDA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1539556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2015 a 16/08/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **17/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2208/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003877/2018, protocolado em 26/01/2018, que trata da promoção funcional do servidor SÉRGIO LUIS GIANIZELLA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 18/07/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas/ICB, em 14/08/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/08/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor SÉRGIO LUIS GIANIZELLA, matrícula SIAPE n.º 1552281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2012 a 17/10/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2209/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052633/2017, protocolado em 22/09/2017, que trata da promoção funcional do servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 29/06/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 07/08/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/08/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

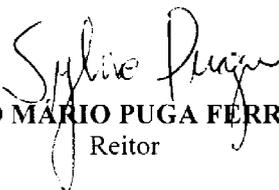
**I - C O N C E D E R** ao servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2014 a 27/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2210/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.064088/2018, protocolado em 16/03/2018, que trata da promoção funcional do servidor VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 29/06/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 17/08/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/08/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1897747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2013 a 06/11/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2211/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002747/2018, protocolado em 01/08/2018, que trata da promoção funcional do servidor IGOR TAVARES PADILHA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 10/09/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 18/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

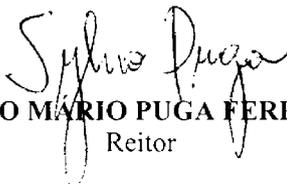
**I - C O N C E D E R** ao servidor **IGOR TAVARES PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1802974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2016 a 28/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2212/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1374/2018, do dia 19/06/2018, que concedeu à servidora **CLAUDIA GUERRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3287353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2016 a 09/06/2018**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **10/06/2016 a 09/06/2018**.

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2018**.

**Leia-se:**

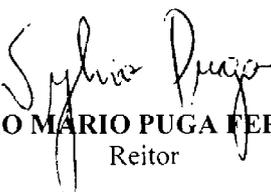
**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **03/05/2016 a 02/05/2018**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2213/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1379/2018, do dia 19/06/2018, que concedeu à servidora **VIRGINIA MANSANARES GIACON**, matrícula SIAPE n.º 2629676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2015 a 03/12/2017**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **04/12/2015 a 03/12/2017**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/05/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

**Leia-se:**

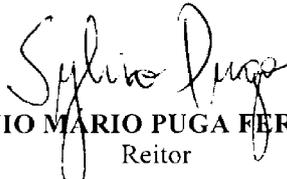
**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **18/11/2015 a 17/11/2017**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2214/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

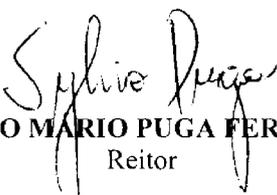
**R E S O L V E:**

**I N C L U I R** no corpo da Portaria nº. 2090/2018-GR, do dia 27/09/2018, a qual retificou a Portaria nº 937/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu à servidora **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, o seguinte texto:

– **IV - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2215/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no corpo da Portaria nº. 2029/2018-GR, do dia 20/09/2018, a qual retificou a Portaria nº 1029/2018, do dia 07/05/2018, que concedeu à servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, o seguinte texto:

– **IV - ENQUADRAR** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2216/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.072840/2018, protocolado em 23/07/2018, que trata da promoção funcional da servidora ELY SENA DE ALMEIDA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 21/06/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/07/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 24/07/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

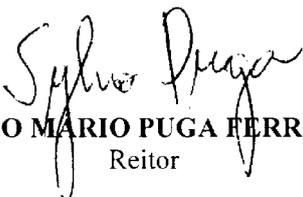
**I - C O N C E D E R** à servidora **ELY SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1012431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/05/2016 a 08/05/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2217/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1386/2018, do dia 20/06/2018, que concedeu ao servidor **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2168714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/06/2016 a 23/06/2018**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **24/06/2016 a 23/06/2018**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/06/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/06/2018**.

**Leia-se:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **05/01/2016 a 04/01/2018**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2218/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1405/2018, do dia 26/06/2018, que concedeu à servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1736314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2016 a 15/04/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **16/04/2016 a 15/04/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/04/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **27/03/2016 a 26/03/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.

09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

--



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2219/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1410/2018, do dia 27/06/2018, que concedeu à servidora **GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1684110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/03/2016 a 09/03/2018**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **30/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/05/2018**.

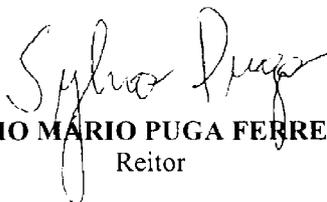
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2220/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1434/2018, do dia 02/07/2018, que concedeu à servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/03/2016 a 09/03/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **10/03/2016 a 09/03/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **20/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/04/2018**.

**Leia-se:**

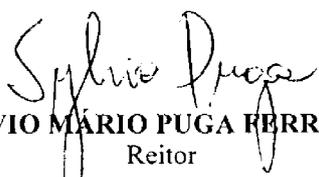
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **05/02/2016 a 04/02/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2221/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1435/2018, do dia 02/07/2018, que concedeu ao servidor **AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2536404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2016 a 28/03/2018**.

**Onde se lê:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

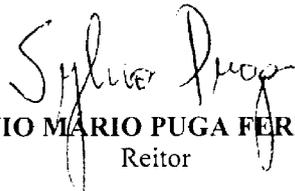
**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2222/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

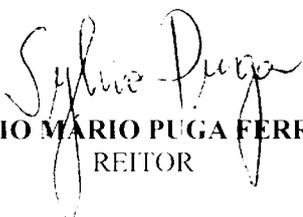
**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 25.04.2018, Processo n.º 23105.008974 2018, de solicitação de revisão de Aposentadoria do servidor João Pedro de Brito Filho;

**R E S O L V E:**

I – **ALTERAR**, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor **JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO**, matrícula SIAPE N.º 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão deste ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da lei nº 7.713, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELLY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAIS, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Júlio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2223/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1436/2018, do dia 02/07/2018, que concedeu à servidora **LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1171149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2009 a 25/05/2011**.

**Onde se lê:**

**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **26/05/2009 a 25/05/2011**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **06/03/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2018**.

**Leia-se:**

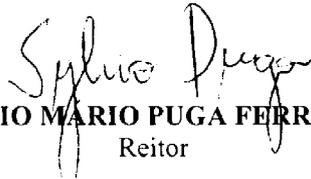
**I – CONCEDER...** referente ao interstício de **22/11/2008 a 21/11/2010**.

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2224/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 14502018, do dia 03/07/2018, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 400810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2016 a 02/05/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **03/05/2016 a 02/05/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **06/01/2016 a 05/01/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.

10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2225/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1465/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu ao servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, matrícula SIAPE n.º 1083163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2016 a 17/03/2018**.

**Onde se lê:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/04/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/04/2018**.

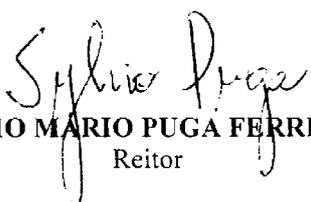
**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2226/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



ANEXO DA PORTARIA N° 2226/2018

DATA: 10/10/2018

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD. MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
I	2087333 MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	ATUALIZAÇÃO EM HPV E O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO - 40h SUPERA-SISTEMA PARA DETECÇÃO DO USO ABUSIVO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: ENCAMINHAMENTO, INTERVENÇÃO BREVE, REINserÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO. - 150h	20 a 26/09/2018  13/03 a 14/07/2017	190h	PROGESP	E-III	E-IV	27/09/2018

*[Handwritten signature]*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N° 2227/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação n° 2192/2018 de 08/10/2018, apresenta incorreção nas informações referentes ao servidor **Robson Gomes da Silva**, SIAPE: 2378410, Assistente em Administração,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** o anexo da Portaria n° 2192/2018 – Progressão por Capacitação Profissional, especificamente nas informações referentes ao servidor abaixo indicado:

**Onde se lê:**

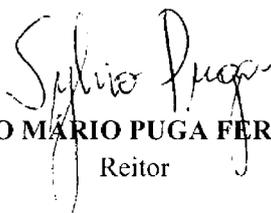
SIAPE	NOME	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	DII	DIII	27/09/2018

**Leia-se:**

SIAPE	NOME	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	DI	DII	27/09/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2228/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1466/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu ao servidor **ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1235568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A. Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2016 a 11/05/2018**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2018**.

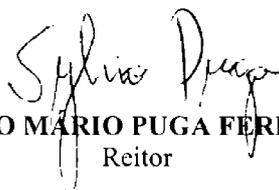
**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2229/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1467/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu ao servidor **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2309326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2016 a 04/05/2018**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2018**.

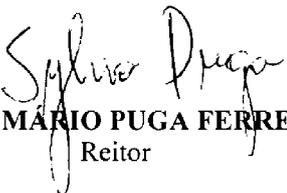
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2230/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1468/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu à servidora **MARCIA ALMEIDA DE AMARAL ARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2784375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2016 a 14/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2018**.

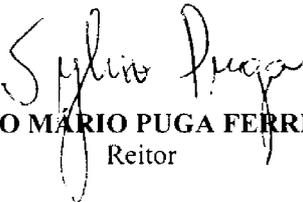
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2231/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1478/2018, do dia 09/07/2018, que concedeu ao servidor **DMITRY LOGACHEV**, matrícula SIAPE n.º 1148195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2015 a 03/12/2017**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

**Leia-se:**

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2236/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 11.07.2018 consoante do Processo n.º 23105.015514/2018, da Senhora **Maria Orquídea Saraiva de Sousa**.

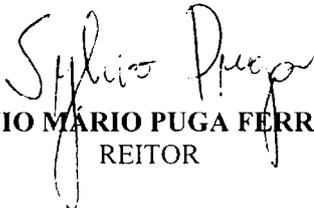
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companheira**, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora **Maria de Castro Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

**I – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 REITOR



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconjuntura da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAIS, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Julio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2237/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que os servidores Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, SIAPE 2378562, e Mayra Alves Ferreira Nascimento, SIAPE 2378885, foram redistribuídos desta Universidade Federal do Amazonas em um período anterior ao período da concessão da Progressão por Mérito;

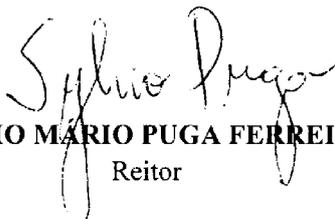
**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** o nome dos servidores da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
2194/2018	08/10/018	JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2378562
2194/2018	08/10/2018	MAYRA AVES FERREIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADORA	2378885

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2240/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1449/2018, do dia 03/07/2018, que concedeu ao servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2177574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2016 a 20/01/2018**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/02/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2018**.

**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2241/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 1481/2018, do dia 09/07/2018, que concedeu à servidora **ARLENE ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3468030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei. **15/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12. § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2018**.

**Leia-se:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2242/2018**

*Retifica os termos da Portaria  
GR nº 0614/2018.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo dos termos da Portaria GR nº 0614/2018

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº 0614/2018, datada de 12 de março de 2018, que autorizou o afastamento do servidor **CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Portugal.

Onde se lê:

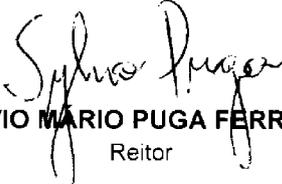
"...em Engenharia Industrial e de Sistemas na Universidade do Minho – Uminho em Portugal,..."

**Leia-se corretamente:**

"...em Engenharia e Gestão Industrial na Universidade da Beira Interior-UBI em Portugal,..."

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2243/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 391/2018–DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 09/10/2018, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.078559/2018, protocolado em 09/10/2018;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

**II – D E S I G N A R** a servidora **DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

**III – D E S I G N A R** a servidora **GRACY ANE SOUZA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

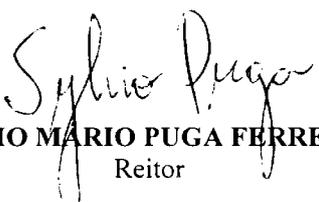
**IV – D I S P E N S A R** o servidor **FILIPE PERIN**, matrícula SIAPE n.º 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

**V – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, **a partir de 08/10/2018**.

**VI – R E V O G A R** disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconjugalidade da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE Nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Júlio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N º 2245/2018**

*Altera os termos da Portaria GR 2040/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 53 da Lei 9784/1999;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.016247/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 2040/2018, datada de 21 de setembro de 2018, que concedeu Licença Capacitação à servidora Marilena Costa Vasques Cabus.

Onde se lê:

“... no período de 20.09.2018 a 20.12.2018...”

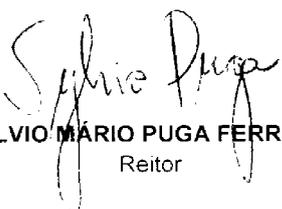
**Leia-se corretamente:**

“... no período de 19.10.2018 a 19.01.2019, ...”

**Art. 2º - M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR nº 2040/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2246/2018**

*Autoriza afastamento do país da servidora  
docente Tayana Uchoa Conte*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

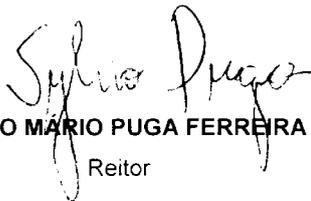
**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.005690/2018, de interesse da servidora docente Tayana Uchoa Conte;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora docente **TAYANA UCHOA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência *ESEM 2018 – 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement*, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, **no período de 08 a 14.10.2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconjuntura da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Julio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2247/2018**

*Autoriza afastamento do país da servidora  
docente Edilane Mendes dos Santos*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.050731/2018, de interesse da servidora docente Edilane Mendes dos Santos;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora docente **EDILANE MENDES DOS SANTOS**, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do *VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências*, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, **no período de 08 a 12.10.2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2018

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconjuntura da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Julio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2249/2018**

*Autoriza afastamento do país do servidor  
Thiago Giordano de Souza Siqueira*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.077360/2018, de interesse do servidor Thiago Giordano de Souza Siqueira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado *Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional* no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, **no período de 12 a 13.11.2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência: publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Julio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2250/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 651/2018-GD/ICET/UFAM, datado de 24/09/2018, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, consoante o Processo n.º 23105.078477/2018, protocolado em 08/10/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, **a partir de 24/09/2018**.

**III – R E V O G A R** disposições em contrário.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetina

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a)

ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELRY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HUC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Julio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2251/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos Memo. n.º 076/2018-DCiS/IFCHS, datado de 10/10/2018, da Chefia do Departamento de Ciências Sociais – DCiS/IFCHS/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.078649/2018, protocolado em 09/10/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

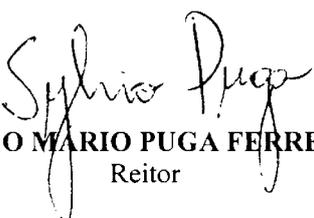
**I – D E S I G N A R** o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, **a partir de 10/10/2018**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
11 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 1.010, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve-se:

Leia-se:

"... no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve-se:".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): GEDEVAL PAIVA SILVA

Mat. SIAPE: 1945386

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista

Processo: 23331.000165/2018-72

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconjuntura da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO NELLY BERSAN, matrícula SIAPE nº 2256978, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HIC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ISAPS 24º Congresso 2018, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021900/2018-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDER BABYGTON ALVES, matrícula SIAPE nº 5007961, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 19 a 27 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASTRO'S 60th Annual Meeting, em San Antonio, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022033/2018-47)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

##### PORTARIA-SEI Nº 512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE ALMEIDA FIGUEIREDO BORSARO, matrícula SIAPE nº 1531433, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XXXVI Congresso Panamericano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.022044/2018-27)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.222 - ALTERAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o fundamento legal de aposentadoria concedida pela Portaria nº 946 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1997 ao servidor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0400943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do Art. 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 em razão de ter sido acometido de doença grave (Doença de Parkinson) prevista no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/91, isentá-lo da contribuição do Imposto de Renda bem como alterar a base de cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Nº 2.204 - declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310044, ocupado por NAIRA IZABEL DA SILVA PAES, matrícula SIAPE nº 1536313, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.243 - I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do IEAA/UFAM.

III - DESIGNAR a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM.

IV - DISPENSAR o servidor FILIPE PERIN, matrícula SIAPE nº 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamentos e Finanças do IEAA/UFAM.

V - CONVALIDAR os atos praticados pelos novos Gerentes acima mencionados no exercício da Função, a partir de 08/10/2018.

VI - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.236 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA ORQUÍDEA SARAIVA DE SOUSA, Companhia, da Ex-servidora falecida em 11.06.2018, a senhora Maria de Castro Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.246 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência ISLIM 2018 - 12th International Symposium on Empirical Software Engineering and Measurement, a ser realizado na cidade de Oulu/Finlândia, no período de 08 a 14.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.247 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente EDILANE MENDES DOS SANTOS, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do VII Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, a ser realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.248 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora docente DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, lotada no IFCHS, para participar como palestrante no Congresso The Forest - a Health Potential, e participar também de reunião com o Professor Júlio Mendivel, da Etnomusicologia na Universidade de Viena, a ser realizado na cidade de Krems/Austria, no período de 05 a 14.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.249 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado na Biblioteca Central, para apresentação de trabalho intitulado "Prospecção de repositórios de dados de investigação: estratégia para articular sua arquitetura informacional no 5º Congresso de Bibliotecas Universitárias e Especializadas, a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 13.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.250 - I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 24/09/2018.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 2.251 - I - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir de 10/10/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2253/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005594/2018, protocolado em 18/09/2018, que trata da promoção funcional da servidora ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/09/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI, em 26/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/10/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2013 a 27/08/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2254/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005665/2018, protocolado em 24/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

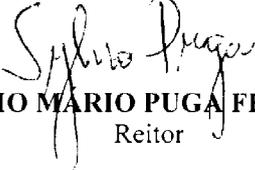
**I - C O N C E D E R** a servidora ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2015 a 27/08/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2255/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002686/2018, protocolado em 04/07/2018, que trata da promoção funcional do servidor RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/09/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 18/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

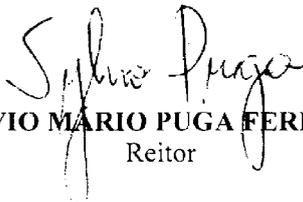
**I - C O N C E D E R** ao servidor **RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1788729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2016 a 23/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **24/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**P O R T A R I A N º 2256/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.075802/2018, protocolado em 29/08/2018, que trata da promoção funcional do servidor NELSON LIMA DE SOUZA FILHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 10/09/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 18/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **NELSON LIMA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1948964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2. **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2014 a 05/12/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **06/12/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/12/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2257/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1482/2018, do dia 09/07/2018, que concedeu ao servidor **MARCO ANTONIO PINHEIRO DE CRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1791234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2016 a 30/06/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **01/07/2016 a 30/06/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/06/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2018**.

**Leia-se:**

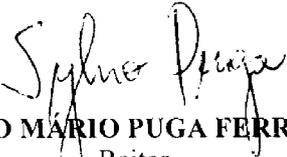
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **13/06/2016 a 12/06/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2258/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1485/2018, do dia 09/07/2018, que concedeu à servidora **ERCILIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2894082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/10/2015 a 12/10/2017**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **13/10/2015 a 12/10/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **08/05/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/05/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **26/08/2015 a 25/08/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2259/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1605/2018, do dia 19/07/2018, que concedeu ao servidor **SERGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 6401239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2012 a 22/07/2014**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **12/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2018**.

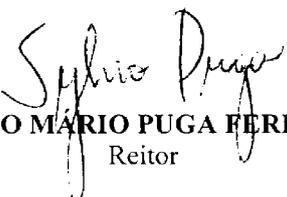
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2260/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1518/2018, do dia 11/07/2018, que concedeu ao servidor **JOSE LUIZ DE SOUZA PIO**, matrícula SIAPE n.º 401229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2016 a 28/04/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **29/04/2016 a 28/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/06/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2018**.

**Leia-se:**

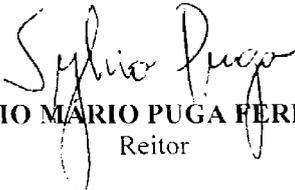
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2261/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1521/2018, do dia 11/07/2018, que concedeu à servidora **ANGSULA GHOSH**, matrícula SIAPE n.º 2483426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/01/2016 a 07/01/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **08/01/2016 a 07/01/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2018**.

**Leia-se:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **07/12/2015 a 06/12/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2262/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1522/2018, do dia 11/07/2018, que concedeu ao servidor **TIOTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2016 a 07/06/2018**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2018**.

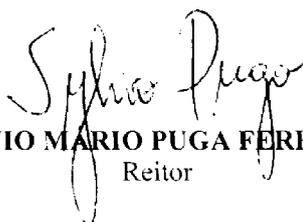
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2263/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIIFICAR** a Portaria nº 1537/2018, do dia 12/07/2018, que concedeu à servidora **KAREN SEGALA**, matrícula SIAPE n.º 2018697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2016 a 17/04/2018**.

**Onde se lê:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/06/2018**.

**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2264/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** a Portaria nº 1590/2018, do dia 18/07/2018, que concedeu à servidora **MARIA PERPETUA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2606120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2008 a 20/11/2010**.

**Onde se lê:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/06/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/06/2018**.

**Leia-se:**

**II – E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar, em razão do Art. 1º, e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**IV – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2265/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** a Portaria nº 1592/2018, do dia 18/07/2018, que concedeu à servidora **LEILA INES DE AGUIAR RAPOSO DA CAMARA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 401221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2012 a 26/08/2014**.

**Onde se lê:**

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/06/2018**.

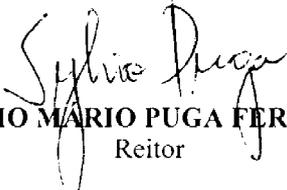
**Leia-se:**

**III – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2266/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1602/2018, do dia 19/07/2018, que concedeu à servidora **VALCICLEIA PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 6401178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2012 a 19/10/2014**.

**Onde se lê:**

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2018**.

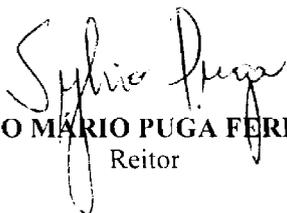
**Leia-se:**

**II – ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

**III – ESTABELECE R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2267/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1604/2018, do dia 19/07/2018, que concedeu à servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, matrícula SIAPE n.º 401305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2016 a 07/07/2018**.

**Onde se lê:**

**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **08/07/2016 a 07/07/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2018**.

**Leia-se:**

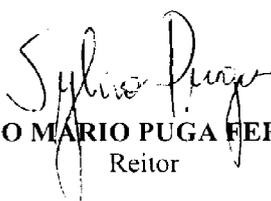
**I – C O N C E D E R...** referente ao interstício de **02/07/2016 a 01/07/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## **PORTARIA GR N° 2284/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

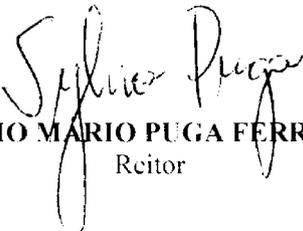
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.005624/2018, que traz por objeto o afastamento para qualificação do servidor Jarbas Pereira de Paula;

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, área de concentração em Antropologia Forense, na Universidade de Coimbra - Portugal, **no período de 02/02/2019 a 02/02/2023**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 2311/2018**

*Institui Grupo de Trabalho com a tarefa de formular proposta de normatização dos trâmites necessários aos processos cujo objeto sejam estudos, pesquisas e desenvolvimento tecnológico envolvendo P&D.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer ritos para a tramitação e aprovação interna de propostas de estudos, pesquisa e desenvolvimento tecnológico envolvendo P&D.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTITUIR**, com os servidores arrolados abaixo, Grupo de Trabalho com o objetivo de formular proposta de normatização dos procedimentos necessários à análise e aprovação de processos que tragam por objeto estudos, pesquisas e desenvolvimento tecnológico envolvendo P&D no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

1. Genilson Pereira Santana – SIAPE 2225345 – Presidente
2. Cicero Ferreira Fernandes Costa Filho – SIAPE 400815
3. Marly Guimarães Fernandes Costa – SIAPE 401052
4. Tanara Lauschner – SIAPE 1356567
5. Eduardo James Pereira Souto – SIAPE 1168932
6. Elderlando Nicolino Lamarão – SIAPE 1577967
7. Adriano Fernandes Ferreira – SIAPE 2633142
8. Raimundo Pereira Pontes Filho – SIAPE 2408596
9. Leda Duwe Leão Brasil – SIAPE 6400913

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2018.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA-PROGESP Nº389/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.050699/2018 de 21 de setembro de 2018.

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1015999, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 17 de outubro de 2018;

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

**MARIA VANUSA DO S. DE S. FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



## PORTARIA-PROGESP Nº391/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.016703/2018 de 08 de outubro de 2018.

### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **WAGNER EVANGELISTA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2188333, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de outubro de 2018;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO S. DE S. FIRMO**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas